

# Prefeitura Municipal de Albertina



LEI Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

## AUTORIZA ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL

O Povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

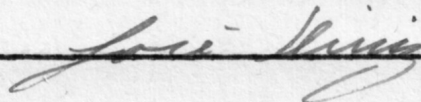
Art. 1º.- Fica aberto o credito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros ) para atender, no corrente exercicio, ao pagamento de despesa com o aluguel de predio, de propriedade de João Brentegani, onde funciona a Prefeitura Municipal.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 1964

O Prefeito Municipal,



O Secretário,

